



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 6.959, DE 03 DE JUNHO DE 2024**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: PRAÇA MARCIANO DOS SANTOS (\*1927 +2023.)**

**Autor: Ver. Dr. Arlindo Motta Paes**


A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se PRAÇA MARCIANO DOS SANTOS, o espaço localizado logo após o nº 425 na Rua João Paulo II, no bairro Jardim Canadá.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 03 de junho de 2024.

  
JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA  
Prefeito Municipal

  
Renato Garcia de Oliveira Dias  
Chefe de Gabinete Interino



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE USO DO AUDITÓRIO**

ENTIDADE PROMOTORA  
DO EVENTO:

Nome: PARTIDA AMIGO CNPJ: 08.593.112/00  
Endereço: Rua dos Sobrinhos 243  
Telefone(s): 35 99984-4929  
Entidade Integrante da Administração Pública  Entidade Privada

RESPONSÁVEL:

Nome: Gilberto dos Reis Vieira CPF: 521.279.506/25  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Telefone(s): 35 99984 4929

DESCRIÇÃO DO  
EVENTO:

Convenção Partidária

DATA DO EVENTO:

31 / 07 / 2024

Nº DE PARTICIPANTES:

\_\_\_\_\_

HORÁRIO DE INÍCIO:

18:00

HORÁRIO DE TÉRMINO:

21:00hs

Há necessidade de montagem/desmontagem de equipamentos?

S  N

Montagem: \_\_\_\_\_ hs

Desmontagem: \_\_\_\_\_ hs

EQUIPAMENTOS:

Notebook  Telão   
 Projetor  Kit de Áudio\*

\*Caixas de som, 2 microfones sem fio, mesa de áudio.

28 / 06 / 2024

Data da Solicitação

Gilberto dos Reis Vieira  
Assinatura do Requisitante



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
Estado de Minas Gerais

**TERMO DE CESSÃO E COMPROMISSO**

A parte cessionária, Partido Novo  
representada pelo (a) Sr. (a) Gilbert dos Reis Vieira inscrito no CPF  
nº 571.270.506-25 obriga-se, nos termos da Resolução n. 1190/2013 da Câmara  
Municipal de Pouso Alegre, a utilizar o:



Plenarinho Vereador Hebert de Campos



Plenário Vereador Firmo da Motta Paes

conforme a destinação autorizada.

Assim, a CESSIONÁRIA poderá utilizar o Plenarinho / Plenário exclusivamente  
para a seguinte finalidade: CONVENÇÃO PARTIDÁRIA  
a ser realizada no dia 31 de JULHO  
de 2024 das 18 horas às 21 horas.

Pelo presente termo fica a CESSIONÁRIA ciente de sua responsabilidade civil  
e criminal pelos danos que eventualmente forem perpetrados contra o patrimônio público,  
incluindo neste as instalações físicas e aparelhagem eletroeletrônica.

Estando acordes, PARTE CEDENTE (Câmara Municipal de Pouso Alegre) e  
PARTE CESSIONÁRIA Partido Novo quanto aos  
termos que regem a cessão, especialmente pela Resolução n. 1190/2013, assinam o  
presente em duas vias.

Pouso Alegre, 28 de Julho de 2024.

Câmara Municipal de Pouso Alegre

Gilbert dos Reis Vieira  
Parte Cessionária